



Número do Processo: 220/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. INSTITIU FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO PARA OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Institui férias anuais remuneradas acrescidas de um terço para os Vereadores do Município de Anápolis/GO e dá outras providências.”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 13 de

Vereador(a) Relator(a)

de 2022.